



Decisão do Supremo Tribunal Federal frustra pretensão de políticos inelegíveis que pretendiam disputar as eleições deste ano. Regra pode ser aplicada a quem ainda tem recursos pendentes

Lei da Improbidade não atinge condenados

» HENRIQUE LESSA

O plenário do Supremo Tribunal Federal formou maioria em relação ao entendimento de que a Lei de Improbidade Administrativa (LIA) não pode ser aplicada aos casos já transitados em julgado, ou seja, em que não cabem mais recursos. Estão incluídos nessa situação os processos que estejam na fase de execução da sentença.

Da mesma forma, a nova contagem do tempo para a prescrição previsto na LIA, menor que a legislação anterior, não poderá ser usada nos casos antigos. Segundo Moraes, “não havendo inércia do Estado, não há prescrição”. Por outro lado, o magistrado reconheceu a aplicação da nova lei aos casos ainda em aberto, já que a lei anterior foi revogada. Assim, o juiz que for decidir sobre casos em andamento deverá se guiar pela nova legislação.

A decisão afeta diversos políticos condenados pela Justiça por improbidade administrativa. Um deles é o ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda (PL), que dependia da decisão do Supremo para levar adiante a candidatura a deputado federal. Assim, o entendimento pode não beneficiá-lo, porque o político aguardava a retroatividade dos efeitos da lei sancionada em 2021 para garantir sua candidatura.

A decisão do STF também deve atingir as pretensões de políticos como o ex-governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho (União Brasil-RJ), que pretendia se candidatar a deputado federal.

No caso do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PTB-SP), cujos processos ainda estão em fase de recurso, a decisão da Corte dá argumentos para que mantenha sua candidatura a deputado federal por São Paulo.

Quem também deve se beneficiar é o ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello (PL-RJ), candidato a uma cadeira na Câmara, pelo estado do Rio de Janeiro. Ele responde a processos por causa da crise sanitária da pandemia de covid-19.

A LIA, sancionada em outubro de 2021, pelo presidente Jair Bolsonaro, tem sido alvo de críticas de juristas por dificultar a responsabilização de agentes públicos que cometam desvios. A lei define quais são as condutas não permitidas, que resultem em prejuízo ao Estado brasileiro, mas, a partir de agora, exige que exista o dolo (intenção) para configurar o mal-feito. Como a intenção é subjetiva, ficou mais difícil distinguir o que é “apenas

Nelson Jr./SCO/STF



No entendimento da maioria do Supremo, LIA não pode retroagir para beneficiar quem já foi condenado

Carlos Vieira/CB/D.A Pres



Decisão pode tirar o ex-governador José Roberto Arruda da disputa

incompetência” do que é intencional.

Também foram encurtados os prazos de prescrição, ou seja, o tempo que a Justiça ou os tribunais de Contas têm para acionar os agentes públicos para que respondam por irregularidades. O novo texto define ainda que, mesmo que a conduta seja inadequada, a lei só poderá ser aplicada no caso da confirmação de dano ao Estado.

Divergências

A decisão, apesar de definida por maioria dos ministros, teve divergências em diferentes

pontos, e levaram a resultados diversos em cada uma das votações. Defenderam a aplicação da nova lei para os casos ainda abertos, ou seja, aqueles que não transitaram em julgado e aos quais ainda cabem recursos, sete ministros: Alexandre de Moraes, André Mendonça, Nunes Marques, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e o presidente da Corte, Luiz Fux.

Quatro ministros foram contrários a qualquer retroatividade da lei: Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Cármen Lúcia, por entender que essa retroatividade só é válida para a lei penal, o que não é o caso da LIA

— que, apesar de prever sanções, não é matéria penal.

Rosa Weber declarou, em seu voto, que “a retroatividade benéfica da lei penal deve ter uma interpretação restritiva, ou seja, circunscrita ao direito penal”, e não em uma legislação administrativa.

Retroatividade

No caso dos processos encerrados, o placar foi mais largo, 8 a 3, no sentido da impossibilidade de aplicação da nova lei. Apenas os ministros Nunes Marques, Dias Toffoli e Gilmar Mendes votaram pela retroatividade, decisão que beneficiaria alguns políticos já condenados em última instância. Para André Mendonça e Lewandowski, nos casos de existência de prazo para a realização de rescisória, um tipo de ação que busca mudar uma decisão já transitada em julgado, o novo julgamento deveria se guiar pela nova lei.

Quanto aos prazos de prescrição, mais curtos na nova legislação, a maioria decidiu pela impossibilidade de aplicação em qualquer ação que ainda esteja tramitando nas cortes. Com isso, os prazos previstos na nova lei só valem a partir da data da publicação da norma, 26 de outubro de 2021.

O presidente do STF, Luiz Fux, encerrou o julgamento ressaltando que “a Corte venceu um tema de extrema importância para o sistema jurídico brasileiro”.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br



Lula e Bolsonaro estão no mano a mano no Rio

Uma das frentes de batalha decisivas das eleições presidenciais está no Rio de Janeiro, terceiro colégio eleitoral do país, onde o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente Jair Bolsonaro estão em empate técnico segundo a pesquisa divulgada, ontem, pela Genial/Quest. De julho a agosto, o presidente da República subiu de 34% para 39% das intenções de voto, colando em Lula, que manteve 39% no período. Na projeção do 2º turno, a diferença entre os dois, que era de 9 pontos, caiu para 2 nos últimos 35 dias. Faltam 44 dias para as eleições.

Detalhe: a pesquisa espontânea aponta uma tendência de Lula ser ultrapassado por Bolsonaro no Rio de Janeiro: com 33% de indecisos, Bolsonaro tem 32%, em empate técnico com Lula, que tem 30%. De onde vem essa mudança no cenário eleitoral fluminense: dos eleitores que recebem o Auxílio Emergencial, que foi reajustado para R\$ 600 e está sendo pago em dobro neste mês; dos que têm renda familiar até 2 salários-mínimos; dos católicos e, principalmente, dos evangélicos.

A pesquisa mostra que as ações administrativas do governo para melhorar os índices de aprovação de Bolsonaro começam a surtir efeito. E, também, que a narrativa conservadora nos costumes, em defesa da família, contra o aborto e outras bandeiras de cunho religioso, que estão sendo muito disseminadas por meio das redes sociais, atrai de volta parte dos eleitores de Bolsonaro que estavam decepcionados com o desempenho dele na Presidência.

O Rio de Janeiro, desde que a capital foi transferida para Brasília, deixou de ser o “tambor” do Brasil, o que reduz o impacto dessa pesquisa na formação de opinião em outros estados, mas, nada garante que os fatores que determinaram a mudança de cenário não possam ocorrer e influenciar as pesquisas em outros colégios eleitorais. É o caso do Auxílio Brasil, que merece olhar mais atento, porque, até então, seu efeito na base de Bolsonaro não fora significativo.

No segmento dos eleitores beneficiados pelos recursos do governo federal, Bolsonaro cresceu 8 pontos, ou seja, de 32% para 40% das intenções de voto. Lula perdeu 7 pontos, de 47% para 40%. Ou seja, a vantagem de Lula para Bolsonaro caiu 15 pontos em 35 dias. Confirmando essa tendência, entre os que têm renda familiar mensal até 2 salários mínimos, Lula caiu 6 pontos, de 47% para 41%, entre julho e agosto; enquanto isso, Bolsonaro saltou 9 pontos, de 28% para 37%.

Alianças

Outra variável importante é o voto religioso.

Era previsível o crescimento de Bolsonaro entre os evangélicos, o que de fato ocorreu: subiu 5 pontos percentuais, de 51% para 56%, ampliando uma base eleitoral que já estava bem consolidada. Entretanto, Lula também cresceu 2 p.p. nesse segmento, mas dentro da margem da erro: passou 24% para 26%. A surpresa, porém, é a queda de cinco pontos de Lula entre os católicos, no mesmo período, passando de 44% para 39%. Nessa faixa do eleitorado, que lhe faz restrições severas, o presidente da República enfrenta a oposição do alto clero, por causa do escancarado favorecimento do governo às igrejas pentecostais. Mesmo assim, Bolsonaro cresceu de 28% para 35%, ou seja, 7 pontos.

Uma das explicações para a essa significativa recuperação de Bolsonaro é o fato de que o Rio de Janeiro é a sua principal base eleitoral, por causa do grande efetivo de militares, do apoio do pessoal da segurança pública e das milícias e, também, dos pastores evangélicos. Mas essa recuperação não se deve apenas ao voto corporativo e religioso, o arranjo político local também faz muita diferença. Bolsonaro conta com o apoio do governador Cláudio Castro (PL), que tem 25% de intenções de voto na mesma pesquisa, e do senador Romário (PL), que lidera a disputa pela vaga do Senado, com 30% — 20 p.p. de vantagem em relação aos principais concorrentes, o deputado Alexandre Molon (PSB) e Cabo Daciolo (PDT), com 10% cada.

Em todas as eleições que disputou, Lula teve muito apoio no Rio de Janeiro por causa da força do PT e de suas alianças locais, principalmente com o MDB, que ainda o apoia. Seu maior triunfo é o apoio do prefeito carioca, Eduardo Paes, mas essa aliança não se produz no plano local porque o candidato de Lula é o deputado Marcelo Freixo (PSB), que 19%, enquanto Rodrigo Neves (PDT), ex-prefeito de Niterói, soma 6% de intenções de voto — ele garante o palanque de Ciro Gomes (PDT) em terras fluminenses.

>> DE UNO

www.correiobraziliense.com.br

Candidatos que “mudam de cor”

Um grupo de 33 deputados candidatos à reeleição mudou de cor ao disputar a eleição deste ano. Em 2018, eles se declararam brancos e, em 2022, se apresentaram à Justiça Eleitoral como pardos. A mudança vai impactar o financiamento da campanha e a entrega de recursos públicos para os partidos no próximo ano. As legendas dividem o fundo eleitoral e o tempo de tevê e rádio de forma proporcional entre negros (pardos e pretos) e brancos. Se uma legenda tem 50% dos postulantes que se identificam dessa forma, por exemplo, metade dos recursos deve ser direcionada a essas candidaturas.

Reginaldo Pimenta/Estadão Conteúdo



Câmara do Rio cassa vereador

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro decidiu, por 48 votos a 2, cassar o mandato do vereador Gabriel Monteiro (PL), acusado de assédio sexual e estupro de vulnerável. Mesmo sem condenação judicial, os vereadores cariocas entenderam que houve quebra do decoro parlamentar. Ex-policia e youtuber, Monteiro foi denunciado por causa da veiculação de vídeos em que aparece mantendo relações sexuais com uma menina de 15 anos.

MPE libera vice de Garcia em SP

O Ministério Público Eleitoral suspendeu a decisão da Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo de impugnar o registro de candidatura do ex-deputado Eugênio José Zuliani (União Brasil), conhecido como Geninho, candidato a vice na chapa de Rodrigo Garcia (PSDB), que tenta a reeleição ao governo paulista. A impugnação havia sido pedida porque Geninho teve contas reprovadas da época em que era prefeito da cidade de Olímpia. Com a decisão, Geninho volta a ficar elegível.